

FUNDO DE PENSÕES

**ABERTO REFORMA
MAIS**

RELATÓRIO E CONTAS

2014

**FUNDO DE PENSÕES
ABERTO REFORMA MAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução geral do Fundo 2014

No decorrer do ano foram registados os seguintes movimentos:

u: €

| | |
|--|------------------|
| Valor do Fundo no início do exercício | 1.901.664 |
| Receitas | |
| Contribuições | 56.557 |
| Transferências | 104.361 |
| Rendimentos e mais / menos valias | 135.423 |
| Despesas | |
| Capitais de remição | 11.471 |
| Cargas de gestão | 13.793 |
| Cargas de depósito | 724 |
| Outras | 29 |
| Valor do Fundo no final do exercício | 2.171.988 |

2. Alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões

Durante o ano de 2014 não houve alterações com impacto significativo na gestão do fundo de pensões.

3. Política de investimento

a) *Princípios gerais da Política de Investimento*

O investimento em aplicações financeiras deverá ser realizado de uma forma diversificada e prudente, tendo em atenção nomeadamente o risco de mercado, taxa de juro, de crédito e de liquidez, com o objectivo de obtenção dum retorno potencial das aplicações, a médio e a longo prazo adequado ao risco incorrido.

b) *Limites de exposição a diferentes tipos de aplicações*

| Classes de Activos | Alocação Central (%) | Limites (%) |
|---------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Obrigações | 70 | 45 – 95 |
| Ações | 15 | 0 – 40 |
| Retorno Absoluto | 5 | 0 – 10 |
| Imobiliário | 5 | 0 – 20 |
| Liquidez | 5 | 0 – 20 |
| Total | 100 | - |

| | Máximo |
|--|---------------|
| Activos não cotados | 15% |
| Aplicações em moedas distintas do Euro | 15% |

c) Técnicas de mitigação de riscos financeiros

No que diz respeito à utilização de técnicas de mitigação de riscos financeiros, está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados, mas apenas em casos muito específicos, nomeadamente em situações de manifesta necessidade de cobertura de riscos de mercado

d) Restrições / Aquisições vedadas

As restrições à composição do património do Fundo e as aquisições vedadas são as estabelecidas legalmente.

4. Cumprimento das regras prudenciais

Foram aplicadas as regras e procedimentos que um gestor sensato, prudente e conhecedor aplicaria no sentido de prosseguir uma gestão no exclusivo interesse dos representados, evitando um inadequado risco de perda e obtendo um rendimento adequado ao risco incorrido.

Não foram ultrapassados os limites de exposição definidos na Política de Investimento.

5. Comparação limites de exposição com alocação central

O quadro seguinte compara os limites de exposição previstos na Política de Investimento do Fundo com a alocação a 31-12-2014.

| Classes de Ativos | Alocação Central (%) | Exposição (%) |
|--------------------------|-----------------------------|----------------------|
| Obrigações | 70 | 88,38% |
| Ações | 15 | 5,80% |
| Retorno Absoluto | 5 | 0,00% |
| Imobiliário | 5 | 0,00% |
| Liquidez | 5 | 5,82% |
| Total | 100 | 100,00% |

6. Evolução da estrutura da carteira de investimentos

Em 31-12-2014 e 31-12-2013 a estrutura da carteira do Fundo apresentava a seguinte composição:

| FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS | | | | |
|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Estrutura da Carteira | | | | |
| | % | € | % | € |
| DESIGNAÇÃO | 2014 | | 2013 | |
| OBRIGAÇÕES DÍV. PÚBL. OUTROS FUNDOS EQUIPARADOS ESTRANGEIROS | 49,00% | 1.064.232 | 61,75% | 1.174.206 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS | 0% | 0 | 0% | 0 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS ESTRANGEIRAS | 39,38% | 855.292 | 26,50% | 503.947 |
| ACÇÕES | 0,77% | 16.734 | 0,73% | 13.837 |
| FUNDOS INV.MOBILIÁRIO | 5,03% | 109.266 | 5,62% | 106.947 |
| MERCADO MONETÁRIO | 5,82% | 126.465 | 5,40% | 102.727 |
| TOTAL | 100,00% | 2.171.988 | 100,00% | 1.901.664 |

7. Rendibilidade e níveis de risco

Taxa de Rendibilidade: 6,18%

A medida de referência relativa à rentabilidade foi a TWR (*Time Weighed Rate of Return*).

8. Benchmarks

| Classes de Ativos | Rendibilidade Anual Classe Ativos | Índice Referência | Rendibilidade Anual índice Referência |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Obrigações Taxa Fixa | 8,41% | Barclays Capital Euro Aggregate | 8,77% |
| Obrigações Taxa Variável + Liquidez | -1,58% | Euribor 3M | 0,15% |
| Ações Europa | 4,62% | MSCI Europe | 4,09% |

9. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

Identificação dos principais riscos de investimento:

Risco Cambial: Existe quando se investe num ativo em outra moeda e pode resultar na perda de valor devido a movimentos desfavoráveis das taxas de câmbio.

Risco de Liquidez: Risco de um ativo não poder ser comprado ou vendido com a rapidez necessária para evitar uma perda.

Risco de Crédito: Risco de perda devido à falta de capacidade de quem pede emprestado pagar atempadamente. O Risco de crédito é fundamental quando se investe em obrigações e é avaliado pelas agências de *rating* (sendo as mais conhecidas a *Moody's*, *S&P* e *Fitch*).

Risco de Mercado: Não pode ser eliminado através da diversificação e advém de perdas relacionadas com a performance global dos mercados financeiros (por exemplo risco político, risco de alterações de taxas de juro, recessão, etc).

10. Informação por associado

Em 31-12-2014 o valor da quota-parte afeta a cada adesão coletiva e adesões individuais era o seguinte:

| Nº de Adesão | Quota-Parte | Responsabilidade Serviços Passados | Nível de cobertura |
|--------------|---------------------|------------------------------------|--------------------|
| 1 | 365.250,82 | 0,00 | - |
| 3 | 377.881,38 | 0,00 | - |
| 5 | 6.266,78 | 0,00 | - |
| 6 | 106.570,56 | 0,00 | - |
| 13 | 6.335,29 | 0,00 | - |
| 14 | 113.832,98 | 0,00 | - |
| 15 | 77.371,25 | 0,00 | - |
| Individuais | 1.118.479,12 | 0,00 | - |
| TOTAL | 2.171.988,18 | 0,00 | - |

Lisboa, 15 de Abril de 2015



Carlos Teixeira
Administrador

FUNDO DE PENSÕES
ABERTO REFORMA MAIS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

(EM 2014/12/31)

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 2014 | 2013 |
|-------|--|---------------------|---------------------|
| | ATIVO | | |
| 4 | Investimentos | | |
| | Instrumentos de capital e unidades de participação | 125.999,51 | 120.784,56 |
| | Títulos de dívida pública | 1.050.427,79 | 1.155.091,65 |
| | Outros títulos de dívida | 839.650,80 | 493.039,70 |
| | Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI | 130.126,71 | 106.000,00 |
| | | 2.146.204,81 | 1.874.915,91 |
| 8 | Acréscimos e diferimentos | 29.445,28 | 30.020,93 |
| 4 | TOTAL ATIVO | 2.175.650,09 | 1.904.936,84 |
| | PASSIVO | | |
| 9 | Credores | | |
| | Entidade Gestora | 3.661,91 | 3.194,93 |
| | Estado e outros entes públicos | 0,00 | 78,06 |
| | | 3.661,91 | 3.272,99 |
| | TOTAL PASSIVO | 3.661,91 | 3.272,99 |
| | VALOR DO FUNDO | 2.171.988,18 | 1.901.663,85 |
| | VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO | 7,79912 | 7,34498 |

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(EM 2014/12/31)

| Notas | DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS | 2014 | 2013 |
|-------|---|-------------------|-------------------|
| | Acréscimos no Valor do Fundo | | |
| 10 | Contribuições | 56.557,43 | 40.328,75 |
| 7 | Ganhos em Investimentos | 110.070,10 | 48.256,58 |
| 7 | Rendimentos dos Investimentos | 51.880,97 | 55.171,31 |
| 10 | Transferências outros Fundos de Pensões | 104.361,18 | 278.697,26 |
| | Decréscimos no Valor do Fundo | | |
| 11 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | (11.471,00) | (39.342,12) |
| 9 | Comissões de Gestão e de Depósito | (14.517,28) | (13.162,66) |
| 7 | Perdas em Investimentos | (26.528,11) | (73.166,65) |
| 10 | Transferências outros Fundos de Pensões | 0,00 | (181.615,00) |
| | Outras Despesas | (28,96) | (35,43) |
| | Resultado Líquido | 270.324,33 | 115.132,04 |

FUNDO DE PENSÕES ABERTO REFORMA MAIS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

31 de Dezembro de 2014

| Notas | | Períodos | |
|-------|--|---------------------|---------------------|
| | | 2014 | 2013 |
| | Fluxos de caixa das actividades operacionais | | |
| 10 | Contribuições | | |
| | Contribuições dos associados | 974,72 | 1.310,13 |
| | Contribuições dos participantes/beneficiários | 55.582,71 | 39.018,62 |
| | Transferências | 104.361,18 | 278.697,26 |
| 11 | Pensões, capitais e prémios únicos vencidos | | |
| | Pensões pagas | | |
| | Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias | | |
| | Capitais vencidos (remições/vencimentos) | (11.549,06) | (39.264,06) |
| | Transferências | 0,00 | (181.615,00) |
| 9 | Remunerações | | |
| | Remunerações de gestão | (13.326,09) | (12.324,49) |
| | Remunerações de depósito e guarda de títulos | (724,21) | (690,74) |
| | Outras despesas | (28,96) | (35,43) |
| | Fluxos de caixa líquido das actividades operacionais (1) | 135.290,29 | 85.096,29 |
| | Fluxos de caixa das actividades de investimento | | |
| | Recebimentos | | |
| 4 | Alienação / reembolso dos investimentos | 518.006,20 | 878.215,00 |
| 7 | Rendimentos dos investimentos | 52.456,62 | 58.052,74 |
| | Pagamentos | | |
| 4 | Aquisição de investimentos | (681.626,40) | (1.054.724,56) |
| | Fluxos de caixa líquido das actividades de investimento (2) | (111.163,58) | (118.456,82) |
| | Variação de Caixa e seus equivalentes = (1 + 2) | 24.126,71 | (33.360,53) |
| | Caixa e seus equivalentes no início do período | 106.000,00 | 139.360,53 |
| | Efeitos de alteração da taxa de câmbio | 0,00 | 0,00 |
| | Caixa e seus equivalentes do período de reporte | 130.126,71 | 106.000,00 |

**FUNDO DE PENSÕES
ABERTO REFORMA MAIS**

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

1. Identificação do Fundo de Pensões

O Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais é um fundo de pensões aberto.

Identificação da entidade gestora

A entidade gestora do Fundo é a Allianz, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Adesões Coletivas

| Nº de Adesão | Tipo de Plano |
|--------------|-----------------------|
| 1 | Contribuição Definida |
| 3 | Contribuição Definida |
| 5 | Contribuição Definida |
| 6 | Contribuição Definida |
| 13 | Contribuição Definida |
| 14 | Contribuição Definida |
| 15 | Contribuição Definida |

Além das adesões coletivas o fundo tem várias adesões individuais.

2. Princípios contabilísticos

A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto regulamentar nº 7/2010 – R de 4 de Junho de 2010, as quais prevêem os princípios contabilísticos gerais estabelecidos na International Accounting Standard (IAS) 1, nomeadamente os de apresentação apropriada, continuidade, regime contabilístico do acréscimo, consistência de apresentação, materialidade e agregação, compensação e informação comparativa.

a) Investimentos:

Os ativos que compõem a carteira do fundo de pensões são avaliados ao justo valor de acordo com os métodos de avaliação descritos na nota 3;

Os ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações são efetuados pela diferença entre o produto da venda do investimento e do valor pelo qual se encontra contabilizado;

Os rendimentos de investimentos são contabilizados no período a que respeitam exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

b) Acréscimos e diferimentos:

O Fundo tem o registo das receitas e das despesas de acordo com o princípio da especialização do exercício, pelo qual as receitas e as despesas são reconhecidas à medida que são gerados independentemente do momento em que são recebidas ou pagas.

c) Contribuições:

As contribuições são registadas quando recebidas. O seu apuramento é efectuado da seguinte forma:

- Contrato de adesão coletiva com plano de contribuição definida – de acordo com o definido no plano de pensões;
- Adesões individuais de acordo com a disponibilidade do participante.

d) Pagamento de Benefícios:

Os pagamentos são processados e pagos quando se verificarem as condições indicadas no contrato. O registo é efetuado no momento em que são devidos.

e) Comissões:

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito independentemente da sua data de pagamento.

3. Descrição dos métodos de avaliação dos activos que compõe o património do Fundo

A avaliação dos ativos do Fundo deverá respeitar o previsto nas Normas Regulamentares, as quais estabelecem os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos ativos, dos quais se destacam:

- a) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendem por base o respectivo preço de mercado:
 - Correspondente à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação;
 - Correspondente à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar;
- b) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados, cujo valor de cotação raramente se encontre disponível ou cujas quantidades transaccionadas nessas bolsas ou mercados forem insignificantes face às quantidades de transacções efectuadas em sistemas de negociação especializadas e internacionalmente reconhecidas, poderão ser avaliados, em alternativa ao preço de mercado, ao preço praticado naqueles sistemas;
- c) Os ativos que se encontrem admitidos à negociação em bolsa de valores ou em mercados regulamentados, que não tenham sido transaccionados durante os trinta dias antecedentes ao dia de referência da avaliação, são equiparados a ativos não admitidos à negociação;
- d) Os ativos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o seu presumível valor de realização, devendo para o efeito considerar-se toda a informação relevante disponível sobre o emitente, bem como as condições de mercado vigentes no momento da avaliação, tendo em consideração os seguintes princípios:
 - Quando, para um determinado ativo financeiro, exista algum modelo de avaliação utilizado pela generalidade do mercado e que tenha demonstrado fornecer estimativas fiáveis, deve ser esse o modelo a utilizar;
 - Os modelos de avaliação devem ser baseados em metodologias económicas reconhecidas e usualmente utilizadas para avaliar o tipo de ativos financeiros em causa, e a sua validade deve ser testada usando preços de transacções efetivamente verificadas;
 - As estimativas e os pressupostos utilizados nos modelos de avaliação devem ser consistentes com a informação disponível que o mercado utilizaria para a fixação do preço de transação desse ativo.

- e) A avaliação dos ativos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transacções efectuadas em mercados estrangeiros.
- f) Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efectuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada de cada terreno e de cada edifício, efectuada por um perito independente e pelo menos uma vez no ano.

4. Inventário dos investimentos a 31/12/2014:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR |
|--|-------------------|---------------------|
| Títulos de dívida do Estado ou de outros emissores públicos e equiparados | | |
| BELGIUM KINGDOM 2,25% 22/06/2023 | 75.000,00 | 85.648,92 |
| BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL. 1,5% 15/04/2016 | 72.000,00 | 85.256,32 |
| BUNDESREPUBLIK DEUTSCHL. 3,75% 04/01/2015 | 94.000,00 | 97.303,07 |
| BONOS Y OBLIG. EST. 1,4% 31/01/2020 | 170.000,00 | 175.525,12 |
| EUROPEAN INVESTMENT BANK 2,75% 15/09/2025 | 50.000,00 | 60.142,08 |
| BUONI POLIENNALI DEL TES. 1,5% 01/08/2019 | 170.000,00 | 175.226,76 |
| FRANCE GOVT OF 3,25% 25/10/2021 | 80.000,00 | 95.845,26 |
| FRANCE GOVT OF 3,5% 25/04/2026 | 75.000,00 | 96.252,95 |
| NETHERLANDS GOVERNMENT 1,75% 15/07/2023 | 75.000,00 | 83.036,46 |
| NETHERLANDS GOVERNMENT 3,75% 15/01/2023 | 85.000,00 | 109.995,01 |
| Sub-total | 946.000,00 | 1.064.231,95 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | | |
| BBVA 4,25% MARÇO/2015 | 100.000,00 | 104.115,70 |
| ALLIANZ 4,75% JUL/2019 | 50.000,00 | 60.818,11 |
| SUEZ ENVIRONMENT 5,50% JUL/2024 | 50.000,00 | 68.996,55 |
| SYNGENTA FINANCE NV 4,125% ABRIL/2015 | 60.000,00 | 62.392,35 |
| BANCO POPULAR ESPANHOL 3,5% SET/2017 | 100.000,00 | 108.824,38 |
| BANCO SANTANDER 2,875% JAN 2018 | 100.000,00 | 110.236,70 |
| GDF SUEZ 1,375% 19/05/2020 | 100.000,00 | 105.033,37 |
| TELEFONICA EMISIONES SAL 3,961% 26/03/2021 | 100.000,00 | 120.643,58 |
| REPSOL INTL FINANCE 3,625% 07/10/2021 | 100.000,00 | 114.231,18 |
| Sub-total | 760.000,00 | 855.291,92 |
| Ações | | |
| ENERGIAS DE PORTUGAL SA | 5.200,00 | 16.733,60 |
| Sub-total | 5.200,00 | 16.733,60 |
| Unidades de Participação em FIM | | |
| DB X-TRACKERS DAX | 1.131,00 | 109.265,91 |
| Sub-total | 1.131,00 | 109.265,91 |
| Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI | | |
| DEPÓSITOS À ORDEM | | 130.126,71 |
| Sub-total | | 130.126,71 |
| TOTAL | | 2.175.650,09 |

Movimentos ocorridos nos investimentos durante o ano de 2014:

| Descrição | Saldo Inicial | Aquisições | Alienações | Mais/Menos Valias | Saldo Final |
|---|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Ações | 13.837,20 | 0,00 | 0,00 | 2.896,40 | 16.733,60 |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados | 1.155.091,65 | 346.276,40 | (518.006,20) | 67.065,94 | 1.050.427,79 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 493.039,70 | 335.350,00 | 0,00 | 11.261,10 | 839.650,80 |
| Unidades de Participação em FIM | 106.947,36 | 0,00 | 0,00 | 2.318,55 | 109.265,91 |
| Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI | 106.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 130.126,71 |
| TOTAL | 1.874.915,91 | 681.626,40 | (518.006,20) | 83.541,99 | 2.146.204,81 |

5. Regime fiscal

De acordo com o artigo 16º estatuto dos Benefícios Fiscais, os Fundos de Pensões e equiparáveis são isentos de:

- a) IRC relativo aos rendimentos obtidos pelos fundos de pensões e equiparáveis,
- b) Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis.

6. Análise dos riscos afetos aos ativos financeiros

No que diz respeito aos riscos afetos aos ativos financeiros, a nossa análise baseou-se na carteira de ativos a 31 de Dezembro de 2014 no valor de € 2.171.988,18.

Risco cambial - Os ativos que fazem parte deste Fundo de Pensões não incorporam este risco. O Fundo é exclusivamente constituído por ativos em Euros. É, contudo, permitido o investimento em ativos denominados em moedas distintas das responsabilidades até um limite máximo de 15%.

Risco de liquidez - Os 5,82% de liquidez que constitui o Fundo garante no curto prazo alguma margem para efetuar pagamentos de benefícios. Contudo, se houver necessidades de maior montante, esta liquidez terá de ser aumentada.

Risco de crédito - Em 31 de Dezembro de 2014, a carteira de obrigações do Fundo apresentava ligeiramente maior exposição de governo do que de corporate, sendo nesta última "A" o rating predominante:

| Análise de Risco de Crédito | |
|-----------------------------|--------|
| Governo | 55,44% |
| Corporate | 44,56% |
| AA- | 3,17% |
| A+ | 5,74% |
| A | 14,15% |
| A- | 3,59% |
| BBB+ | 5,67% |
| BBB | 6,29% |
| BBB- | 5,95% |

Risco de mercado: 6% dos ativos do Fundo são títulos de rendimento variável, estando mais expostos ao risco de mercado. A duração dos ativos de taxa fixa é 4,8 anos.

7. Rendimentos, ganhos e perdas líquidos de investimentos:

| Descrição | 2014 | | |
|---|-------------------|--------------------|------------------|
| | Ganhos | Perdas | Rendimentos |
| Ações | 5.153,20 | (2.256,80) | 962,00 |
| Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos e equiparados | 80.520,10 | (13.454,16) | 31.945,68 |
| Títulos de dívida de Emissores Privados | 17.837,00 | (6.575,90) | 18.519,62 |
| Unidades de Participação em FIM | 6.559,80 | (4.241,25) | 0,00 |
| Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI | 0,00 | 0,00 | 453,67 |
| TOTAL | 110.070,10 | (26.528,11) | 51.880,97 |

8. Juros a receber

Juro decorrido até 31-12-2014:

| Descrição | 2014 |
|----------------------------------|------------------|
| Emissores públicos e equiparados | 13.804,16 |
| Outros emissores de dívida | 15.641,12 |
| TOTAL | 29.445,28 |

9. Comissões suportadas pelo Fundo

a) Entidade Gestora

1. Comissão de gestão

- 1.1 A entidade gestora é remunerada pela gestão do Fundo através de uma comissão cobrada ao próprio Fundo.
- 1.2 Esta comissão é calculada e cobrada mensalmente a uma taxa de 0,65%.
- 1.3 O cálculo incide sobre o valor líquido do Fundo, antes da aplicação desta taxa, no último dia útil de cada mês.

2. Comissão de emissão

- 2.1 Aquando da subscrição de unidades de participação, a entidade gestora cobrará dos associados e/ou participantes, conforme o caso e estiver estabelecido no respetivo contrato de adesão, uma comissão que incide sobre o valor da contribuição e será de 1% (um por cento), no mínimo, e de 3% (três por cento), no máximo.
- 2.2 A comissão de emissão é deduzida ao valor da contribuição, obtendo-se assim a contribuição líquida.

3. Comissão de transferência

- 3.1 Aquando da transferência do valor das unidades de participação tituladas por um associado ou participante para outro fundo de pensões, se e nos termos em que o contrato de adesão o permitir, a entidade gestora cobrará do respetivo titular uma comissão de transferência.
- 3.2 Esta comissão será, no máximo, de 3% (três por cento), incidirá sobre o valor a transferir e será a ele deduzido.
- 3.3 Esta comissão não é devida no caso em que a iniciativa da proposta de transferência seja da entidade gestora.

b) Remuneração do Banco Depositário

A remuneração do banco depositário é actualmente de 0,04% sobre o valor dos ativos do Fundo.

Resumo das comissões:

| Descrição | 2014 | 2013 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Entidade Gestora | | |
| Comissão de Gestão | 13.352,78 | 12.120,52 |
| Comissão de Subscrição | 440,29 | 351,40 |
| Sub-total | 13.793,07 | 12.471,92 |
| Banco Depositário | 724,21 | 690,74 |
| TOTAL | 14.517,28 | 13.162,66 |

10. Contribuições

| Descrição | 2013 | 2014 | | |
|----------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | Realizadas | Previstas | Realizadas |
| Associados | 1.310,13 | 449,34 | 974,72 | 525,38 |
| Participantes | 39.018,62 | 15.257,46 | 55.582,71 | 40.325,25 |
| Transferências | 97.082,26 | 0,00 | 104.361,18 | 104.361,18 |
| TOTAL | 137.411,01 | 15.706,80 | 160.918,61 | 145.211,81 |

Não é possível efetuar previsão de transferências provenientes por saídas/entradas de participantes do Fundo.

11. Benefícios pagos

| Descrição | 2014 | 2013 | Varição |
|--------------|------------------|------------------|--------------------|
| Remições | 11.471,00 | 39.342,12 | (27.871,12) |
| TOTAL | 11.471,00 | 39.342,12 | (27.871,12) |

Lisboa, 15 de Abril de 2015.



Carlos Teixeira
Administrador

Relatório de Exame Simplificado do Auditor do Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais sobre as Contas e Mapa Demonstrativo da Composição dos Activos do Fundo

Introdução

1. Na nossa qualidade de Auditor do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais** e nos termos prescritos no Decreto-Lei nº 12/2006, de 20 de Janeiro, com as alterações introduzidas nos Decretos-Lei nº 180/2007, de 9 de Maio e nº 357-A/2007, de 31 de Outubro e nas Normas Regulamentares nº 7/2007-R, de 17 de Maio e nº 18/2008-R, de 23 de Dezembro, alterada pela Norma Regulamentar nº 20/2010-R, de 16 de Dezembro, emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, procedemos ao exame simplificado dos seguintes elementos financeiros relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais**, cuja gestão está a cargo da **Allianz – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.**, os quais rubricámos para mero efeito de identificação:
 - a) Mapa Demonstrativo da Composição dos Activos do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais**, em 31 de Dezembro de 2014, previsto na alínea d) do artigo 3º da Norma Regulamentar nº 18/2008-R, de 23 de Dezembro, e de acordo com o estabelecido na Norma Regulamentar 9/2007-R, de 28 de Junho, ambas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, o qual evidencia um total do activo do referido Fundo de 2.175.650 euros;
 - b) Contas do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais**, que incluem a informação prevista nas subalíneas i) e ii) da alínea c) do artigo 3º da Norma Regulamentar nº 20/2010-R, de 16 de Dezembro, que altera a redacção da alínea c) do artigo 3º da Norma Regulamentar nº 18/2008-R, de 23 de Dezembro, ambas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da **Allianz – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.** a preparação da informação financeira do Fundo, de modo a que esta apresente de forma verdadeira e apropriada os elementos de natureza contabilística nela incluídos, bem como a adopção das políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que assegure, nomeadamente, o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação dos elementos financeiros referidos no parágrafo 1, com o objectivo, âmbito e profundidade explicados no parágrafo 4, competindo-nos expressar as nossas conclusões, destinadas ao conhecimento da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em relatório profissional e independente baseado no resultado do nosso exame.



Objectivo, âmbito e profundidade

4. O exame dos elementos financeiros referidos no parágrafo 1, a que procedemos, teve como objectivo a obtenção de uma segurança moderada de que tal informação não contém omissões e distorções materialmente relevantes. Este nosso exame, que foi planeado e executado com este objectivo, foi essencialmente limitado à verificação, numa base de amostragem, de que os referidos elementos financeiros estão conforme, em todos os aspectos materialmente relevantes, as normas legais e regulamentares aplicáveis e com os registos contabilísticos do Fundo.
5. Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, conseqüentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

Conclusão

6. Com base no trabalho efectuado, o qual foi planeado e executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as Contas e o Mapa Demonstrativo da Composição dos Activos do **Fundo de Pensões Aberto Reforma Mais** não estejam isentos de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Lisboa, 15 de Abril de 2015



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (n.º 1011)